

TAXAS DE ATUALIZAÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS PLANO II DE APOSENTADORIA

Os contratos de empréstimos dos Participantes e Assistidos da Baneses são corrigidos obedecendo aos seguintes critérios:

- **1º** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **até o dia 30.06.2004** (Circulares n.º 100 e n.º 101) são atualizados com base na TBF do dia 1º de cada mês, acrescidos de uma taxa de 0,30% a.m., calculados pró-rata;
- **2º** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **no período entre os dias 01.07.2004 a 02.10.2005** (Circulares n.º 102 e n.º 103) são atualizados com base no IGP-M do mês anterior, acrescidos de uma taxa de 0,75% a.m., calculados pró-rata;
- **3º** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **no período entre o dia 03.10.2005 e 29.02.2008** (Circulares n.º 104 e n.º 105) são atualizados com base na maior remuneração apurada entre os seguintes índices, calculados pró-rata:
* TBF do dia 1º de cada mês, acrescidos de uma taxa de 0,30% a.m.;
* IGP-M do mês anterior, acrescidos de uma taxa de 0,75% a.m.;
- **4º** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **a partir de 01.03.2008** (circular n.º 106 e n.º 107) serão corrigidos através do IGP-M do mês anterior e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,75% a.m., calculados pró-rata.
- **5º** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **a partir de 01.09.2008** (circular n.º 108, n.º 109 e n.º 110) serão corrigidos através do IGP-M do mês anterior e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,65% a.m., calculados pró-rata.
- **6º** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **a partir de 01.06.2014** (circulares n.º 111 e 112) serão corrigidos através do IGP-M do mês anterior e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,63% a.m., calculados pró-rata.
- **7º** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **a partir de 01.01.2019** (circulares n.º 113 e 114) serão corrigidos através do IGP-M do mês anterior e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,73% a.m., calculados pró-rata.
- **8º** Os saldos devedores dos empréstimos tomados **a partir de 01.06.2021** (circulares n.º 115 e 116) serão corrigidos através do IPCA do último mês disponível e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,76% a.m., calculados pró-rata.

Demonstramos abaixo, as taxas utilizadas nos últimos 12 meses, para o **1º, 2º e 3º critério**:

Referência	1º Critério	2º Critério	3º Critério
Abril 2023	1,2651%	0,7783%	1,2651%
Mai 2023	1,2118%	0,1387%	1,2118%
Junho 2023	1,3925%	-0,8169%	1,3925%
Julho 2023	1,2555%	-1,1387%	1,2555%
Agosto 2023	1,2412%	-0,4113%	1,2412%
Setembro 2023	1,3759%	0,4159%	1,3759%
Outubro 2023	1,6198%	0,9270%	1,1757%
Novembro 2023	1,1927%	1,2344%	1,2615%
Dezembro 2023	0,9352%	1,0672%	1,0672%
Janeiro 2024	1,3018%	1,6120%	1,6120%
Fevereiro 2024	1,1672%	1,1447%	1,2967%
Março 2024	1,0165%	0,4001%	1,0165%
Abril 2024	1,0690%	0,2553%	1,0690%

Seguem, neste, os juros referentes ao **4º, 5º, 6º e 7º critério** e a correção de ambos:

Referência	Juros – 4º critério	Juros – 5º critério	Juros – 6º critério	Juros – 7º critério	Correção
Abril 2023	0,7662%	0,6640%	0,6436%	0,7458%	0,0333%
Mai 2023	0,7095%	0,6149%	0,5960%	0,6906%	0,0167%
Junho 2023	0,7905%	0,6851%	0,6640%	0,7694%	0,0000%
Julho 2023	0,7338%	0,6360%	0,6164%	0,7142%	0,0000%
Agosto 2023	0,7014%	0,6079%	0,5892%	0,6827%	0,0000%
Setembro 2023	0,8148%	0,7061%	0,6844%	0,7930%	0,0000%
Outubro 2023	0,7338%	0,6360%	0,6164%	0,7142%	0,2386%

Novembro 2023	0,7662%	0,6640%	0,6436%	0,7458%	0,4646%
Dezembro 2023	0,6125%	0,5309%	0,5145%	0,5962%	0,4519%
Janeiro 2024	0,8472%	0,7342%	0,7116%	0,8246%	0,7584%
Fevereiro 2024	0,8078%	0,7001%	0,6785%	0,7862%	0,3342%
Março 2024	0,7165%	0,6210%	0,6019%	0,6974%	0,0217%
Abril 2024	0,7411%	0,6423%	0,6225%	0,7213%	0,0000%

Informações de juros disponíveis relativos ao 8º critério e a sua correção:

Referência	Juros – 8º critério	Correção
Abril 2023	0,7764%	0,7480%
Maio 2023	0,7190%	0,7150%
Junho 2023	0,8010%	0,6816%
Julho 2023	0,7436%	0,3515%
Agosto 2023	0,7108%	0,0816%
Setembro 2023	0,8256%	0,0800%
Outubro 2023	0,7436%	0,1884%
Novembro 2023	0,7764%	0,2550%
Dezembro 2023	0,6206%	0,2027%
Janeiro 2024	0,8585%	0,2955%
Fevereiro 2024	0,8186%	0,4946%
Março 2024	0,7261%	0,4447%
Abril 2024	0,7510%	0,6745%

Obs.: Ressaltamos que as taxas utilizadas para atualização dos saldos devedores são corrigidas pró-rata, à data da solicitação.